



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 8 / 2022 - IPeFarM - DAF (11.00.46.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.091875/2022-20

João Pessoa-PB, 27 de Setembro de 2022

Ata de reunião do Conselho Gestor (CGes), do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, presencialmente. Reuniram-se: O Diretor-Presidente *pró-tempore* do IPeFarM, Prof. Dr. Josean Fachine Tavares; o diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Pré-Clinica - DPFT, Prof.^a Dr.^a Mirian Stiebbe Salvadori; a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr.^a Renata da Silva Leite; e o diretor de Pesquisas Químicas, Dr. Evandro Ferreira da Silva. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Sr. Josean Fachine Tavares. Participou como secretária da sessão a servidora Aurilide Alexandre Farias. **Pauta:** 1) Sobre solicitação de espaço físico temporário pelo CBioTec (Processo nº 23074.088590/2022-57) e outros assuntos. **Informes:** O diretor-presidente informou que os processos SIPAC sobre a presidência do IPeFarM (Processos nºs 23074.048475/2022-60 e 23074.035483/2022-92) estão pautados para a reunião do dia 30 de setembro do CONSUNI e destacou que o processo judicial sob nº 0806861-59.2022.4.05.8200 está com prazo aberto para manifestação da Procuradoria Jurídica da UFPB, enquanto isso, deve-se continuar aguardando resposta sobre os questionamentos. Informou ainda que foi levantado ao Reitor que a Portaria de sua indicação à função de diretor-presidente *pró-tempore* vence em 90 (noventa) dias a contar do dia da designação (25/06/2022), tendo o Reitor se manifestado pela renovação da vigência até a conclusão dos processos do CONSUNI. Ademais, comunicou que o Reitor também assinou a prorrogação dos TEDs, no qual o diretor da DPC complementou que um deles se trata do TED 157, e que já foi direcionado para Brasília. A diretora da DPFT, informou que estiveram na UFAT, nesta semana, dois engenheiros da SINFRA, um deles relatou que a situação do prédio é muito crítica e em uma primeira visão sugere a interdição do prédio, tendo a diretora da DPFT solicitado uma avaliação mais detalhada para criar um processo requerendo a avaliação e parecer técnico para tomar as providências cabíveis. Nesse sentido, o diretor-presidente sugeriu que, com base nesse documento, deve ser aberto um processo direcionado para a reitoria, informando que sua interdição resultará na paralisação de vários programas em andamento, foi suscitado pelo diretor da DAF a destinação de um lugar para remanejar os equipamentos da UFAT, no entanto, foi informado que não haveria essa possibilidade em razão da dificuldade de alocação desses equipamentos. Ato contínuo, o diretor-presidente destacou a necessidade de elaboração urgente desse processo via SIPAC para se resguardar e de posse do laudo técnico chamar os pesquisadores envolvidos aos laboratórios para informar sobre a situação e levar o problema para o reitor. Não houve mais informes. **Item primeiro.** O diretor da DAF questionou o motivo da visita do reitor, visto que não tomou conhecimento, tendo ficado sabendo apenas através de terceiros. Em resposta, o diretor-presidente esclareceu que o reitor esteve no IPeFarM e, após isso, entrou em contato com ele por telefone em que o encontrou em seguida, juntamente com o diretor do CBioTec. Esclareceu que o reitor informou que havia uma demanda urgente de ocupação de espaço pelo CBioTec, temporariamente, enquanto seu prédio não finaliza, e comunicou que tal obra iria dar andamento em 2023. Destacou ainda que foi observado que no bloco C tem um espaço com divisórias com equipamentos do LTF, que entende ser “ferro velho”, em que o reitor destacou que esse local poderia ser utilizado de forma temporária para a instalação da biblioteca do CBioTec e concluiu que não vê impedimento em ceder essa sala de forma isolada para fora, sem acesso ao IPeFarM. Ato contínuo, o diretor da DAF destacou que essa visita poderia ter sido avisada antecipadamente, garantindo a transparência para os demais diretores, realçando a conveniência e intenção proposital do Reitor. Em tempo, o diretor-presidente entende que o Regimento do IPeFarM prevê a possibilidade do CBioTec em ocupar espaço do IPeFarM, no entanto, o diretor da DPC explicou que não é bem assim, que a Resolução 015/2014 dispõe que o IPeFarM poderia dar o suporte necessário ao CBioTec enquanto este organizava o prédio, que durante esses últimos 8 (oito) anos não foi concluído. Foi lido a referida Resolução e foi apontado que o Regulamento informa que, quando necessário, o CBioTec poderá utilizar as instalações do IPeFarM para seu devido funcionamento. Sobre isso, a diretora da DPT mencionou que a área que foi visitada não está inutilizada e não abriga sucata, e esclareceu que são equipamentos novos que estão abrigados, deixando claro que se tratam de equipamentos industriais que atualmente não estão sendo utilizados, mas que são novos, que apenas não estão em funcionamento porque a parte industrial foi inativada, além disso, explicou que na sala visitada também possui outros equipamentos que são dos laboratórios que estão em reforma. Também destacou que esses equipamentos não podem ser guardados em outro local visto que tais equipamentos estão em planta para ser autorizados seu funcionamento, tendo, todas as instalações, destinação adequada. Em tempo, informou que o único espaço onde se guarda “sucata” é no galpão, que fica na área da frente do prédio. Em contrapartida, o diretor-presidente informou que o local que foi visualizado pelo reitor e diretor do CBioTec não possui equipamentos novos, que os equipamentos do Prof. Dr. Marcelo Sobral não estão nesse espaço citado pela diretora da DPT, razão pela qual a diretora da DPT indagou onde o diretor-presidente sugere que sejam guardados esses equipamentos que não são sucata? Em resposta, o diretor-presidente informou que acha melhor um espaço que não tenha acesso para o IPeFarM, a fim de não transitar pessoas no prédio principal, com a colocação de uma porta de acesso pra saída do IPeFarM e entende que a Resolução não deixa dúvidas sobre a opção de se ceder espaço para o CBioTec, que se isso for negado pode haver reivindicação junto ao CONSUNI. Ato contínuo, o diretor da DPC informou que toda a estrutura que está nesse bloco foi destinado no convênio na época do Prof. Dr. Marcelo Sobral, para aquisição das compressoras e demais equipamentos, informa que é contrário a ceder esse espaço selecionado visto que ainda não foi prestado contas desse convênio, pois não cumpriu o objeto em razão de não ter produzido nada, e sustentou que se o IPeFarM atesta a liberação desse ambiente para fim diverso do estipulado no convênio, isso pode trazer problemas futuros para o IPeFarM, e conclui que não é favorável em ceder essa área interna do IPeFarM, sugerindo que, já que o espaço que o CBioTec está solicitando é pequeno, pode ser utilizado o herbário para tal finalidade. Sobre isso, o diretor-presidente informou que é interessante convocar o Prof. Dr. Marcelo Sobral para tomar ciência dessas pendências e formalizar solicitação de informação sobre os equipamentos que estão sobre sua guarda, nesse sentido, a diretora da DPT destacou ainda que a sala suscitada não é adequada para biblioteca, pois a estrutura é insalubre, o ambiente é úmido, não está

própria para uso, além disso, no corredor de acesso a sala utiliza-se um compressor, no qual emite muitos ruídos, sendo completamente inviável para o funcionamento de uma biblioteca. Informou também que se for possível sugerir outro espaço, se dispôs para demonstrar ao reitor que o ambiente solicitado não é adequado para a finalidade do CBioTec e o acompanharia para demonstrar que outros lugares poderão ser utilizados. O diretor da DPC citou que o prédio mais isolado e adequado para instalação de uma biblioteca seria o herbário, contudo, a diretora da DPFT mencionou que os módulos do biotério estão acoplados no herbário e que possui ressalvas sobre a concessão deste espaço em razão da existência de projetos futuros a ser tocados nesse local. Nesse ponto, a diretora da DPT esclareceu que além do herbário, pode ser visto também uma parte do almoxarifado, no entanto, é um espaço que não tem ar-condicionado, não é adequado para biblioteca, mas que seria possível com alguns ajustes. O diretor-presidente então suscitou a possibilidade de cessão de parte do almoxarifado, no qual o diretor da DAF informou que até seria, porém deveria haver uma adequação estrutural para instalação adequada da biblioteca. Em tempo, o diretor-presidente registrou que não pretende invadir a diretoria de ninguém, que a intenção é interferir o mínimo possível, que como foi ventilado a destinação da sala pertencente a DPT, quis trazer para pauta de reunião do CGes para resolver sobre isso. Assim, a diretora da DPT sugeriu uma reunião com o diretor do CBioTec para tentar decidir em conjunto o melhor ambiente para ambos. O diretor da DAF registrou a indicação de dois espaços para ser cedido temporariamente ao CBioTec: herbário e almoxarifado, que devem ser analisadas as condições técnicas com a necessidade, tanto do CBioTec quanto do IPeFarM. Assim o diretor-presidente sugeriu aceitar a solicitação do CBioTec e analisar qual será o melhor espaço para a destinação dos objetivos do CBioTec. Ato contínuo, os membros do CGes se deslocaram para o almoxarifado e decidiram por **unanimidade** em disponibilizar parte do almoxarifado para utilização temporária do CBioTec. **Item segundo:** encerradas as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações desta reunião: **1)** Resposta ao processo nº 23074.088590/2022-57, convocando uma reunião com o diretor do CBioTec para analisar o espaço cedido e conclusão do processo de cessão de uso temporário; **2)** A diretora da DPFT abrirá um processo, via SIPAC, solicitando à SINFRA laudo técnico sobre a estrutura da UFAT para informar aos professores vinculados aos laboratórios dessa unidade e buscar uma solução junto a reitoria. Encerrada a reunião. Eu, Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à apreciação dos presentes, via e-mail, no qual não houve manifestações contrárias. Assinam, eletronicamente, esta ata todos os participantes desta reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 09:23)
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3211365

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 09:56)
DIEGO NUNES GUEDES
DIRETOR
Matrícula: 1435476

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 18:15)
EVANDRO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1882984

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 20:08)
JOSEAN FECHINE TAVARES
PRESIDENTE
Matrícula: 2546542

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 11:26)
MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI
DIRETOR
Matrícula: 1140014

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 09:44)
RENATA DA SILVA LEITE
DIRETOR
Matrícula: 2385785

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 12:47)
RUI OLIVEIRA MACEDO
DIRETOR
Matrícula: 6337230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **286d5d42a5**